



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 17/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 080/2023

RELATORA: RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Ementa: Conceder “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSE”

RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo 080/2023, que concede “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor Sr. BENHUR SULIVA RODRIGUES SANTOS, foi encaminhado a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para análise do mérito.

Referido projeto, de autoria do Vereador Tião Cornélio, tramitou regularmente e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

É o relatório.

FUNDAMENTOS

O "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses", instituído pela Lei Municipal nº 3.941/2015, é outorgado anualmente aos homens que tenham se destacado em suas atividades empresariais, profissionais, voluntárias, dentre outros, inclusive em âmbito religioso.

A possibilidade de concessão deste prêmio ou de qualquer outra honraria ou homenagem está prevista no artigo 101, § 1º, V, do Regimento Interno desta casa (Resolução nº 492/1990), que assim dispõe:

Art. 101 Os Decretos Legislativos e as Resoluções são atos da competência exclusiva da Câmara Municipal.

§ 1º . O Decreto Legislativo destina-se a regular matérias que excedam os limites da economia interna da Câmara Municipal, tais como:

...

V - Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No presente caso a honraria concedida, se deu por iniciativa legislativa, e por meio de projeto de decreto legislativo, devidamente acompanhado da justificativa e do documento de identidade e comprovante de residência.

O projeto tramitou conforme o artigo 173 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, respeitadas, portanto, as regras atinentes.

Nesse passo, verifico que o projeto de decreto legislativo em análise observa os preceitos legais já citados, bem assim, o artigo 22, XXIV, da Lei Orgânica. O PARECER é FAVORÁVEL ao prosseguimento da proposição.

Aracruz, 23 de novembro de 2023.

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI
VEREADORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003600300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE PEDRONI** em **23/11/2023 17:14**

Checksum: **B6661A0D9A3089E65DE0661D79C541F47E50B4DEAC7EDD1B5382AB0DF575C95A**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003600300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.